TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO GERAL
Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de **1 (um) trator agrícola de pneus** e **2 (duas) colhedoras de forragens** nova, acoplável a trator agrícola com as características e componentes mínimos descritos neste Termo de Referência.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA					
X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Planilha de Cálculo		Cronograma Físico Financeiro

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução a ser contratada consiste na aquisição de 1 (um) Trator e de 2 (duas) colhedoras de forragens, pela prefeitura de Maracajá traz diversas vantagens que podem beneficiar tanto a administração pública quanto a comunidade agrícola local. Promovendo o desenvolvimento rural e a modernização da agricultura, o que pode atrair investimentos e parcerias com instituições e empresas do setor. Isso fortaleceria a imagem da gestão municipal diante dos cidadãos e poderia resultar em maior apoio para futuras iniciativas.

Além disso, ao disponibilizar os equipamentos para os agricultores, a prefeitura contribuiria diretamente para o aumento da produtividade agrícola na região. Com isso, haverá um potencial crescimento na oferta de alimentos e produtos agrícolas, beneficiando a economia local e promovendo a segurança alimentar. A melhoria na qualidade das forragens também pode resultar em uma produção mais sustentável e eficiente, o que pode reduzir custos para os agricultores e aumentar sua competitividade no mercado. Dessa forma, a prefeitura se tornaria um agente facilitador do desenvolvimento econômico e social do município.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para futura aquisição de **1 (um) trator agrícola de pneus** e **2 (duas) colhedoras de forragens** nova, acoplável a trator agrícola, para atendimento das necessidades da prefeitura de Maracajá/SC, conforme especificações descritas no Anexo I, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.1 ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UND. MEDIDA	OBJETO	VALOR UN. R$	VALOR TOTAL R$
01	01	Unid	**TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 78 CV, MOTOR DE 4 CILINDROS TURBO INTERCOOLER, RESERVA DE TORQUE DE NO MÍNIMO 26%, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 140 LITROS DE CAPACIDADE, TRAÇÃO 4 X 4, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 12 MARCHAS A FRENTE E 12 A RÉ COM REVERSOR MECÂNICO, SISTEMA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE LEVANTE NO OLHAL DE NO MÍNIMO 3.600 KG SEM PISTÃO AUXILIAR, SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, DIREÇÃO COM BOMBA HIDRÁULICA ENGRENAGEM DE NO MÍNIMO 28 L/MIN, TOMADA DE POTÊNCIA DE 540 RPM, SISTEMA ELÉTRICO COM ALTERNADOR COM NO MÍNIMO 120 A.H, FREIOS A DISCO EM BANHO DE ÓLEO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM PNEUS DIANTEIROS MEDIDAS 14.9X24R2 E PNEUS TRASEIROS COM MEDIDAS 23.1X26R2, CONJUNTO DE PESOS FRONTAIS DE NO MÍNIMO 150 KG, COM PESO DE EMBARQUE DE NO MÍNIMO 3.500 KG, COM CABINE ORIGINAL DE FÁBRICA COM AR CONDICIONADO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: JOHN DEERE, NEW HOLLOND E MASSEY FERGUSON.	R$ 334.250,00	R$ 334.250,00
02	02	Unid.	**COLHEDORAS DE FORRAGENS**, COLHEDORA DE FORRAGENS, ACOPLÁVEL A TRATOR AGRÍCOLA, COM PLATAFORMA	R$ 59.600,00	R$ 119.200,00

			COLHEDORA COM CAPACIDADE PARA COLHER 01 (UMA) LINHA PARA FORRAGEIRAS COMO MILHO, SORGO, CANA, NAPIER NO ESPAÇAMENTO A PARTIR DE 45CM, ACOPLAMENTO AO TERCEIRO PONTO COM PINOS INDIVIDUAIS, INCLUSO NA CARCAÇA DO ROTOR QUEBRADOR DE GRÃOS QUE PERMITE MONTAR E DESMONTAR NA CARCAÇA DO ROTOR. ACIONAMENTO NO ROTOR POR CAIXA CARDAN PROTEGIDO POR CAPAS – BICO DE SAÍDA ARTICULÁVEL – GIRO HIDRÁULICO E QUEBRA JATO HIDRÁULICO, CAIXA COM 4 ROLOS ALIMENTADORES E DISCO DE CORTE EM FORMATO ESTRELA. PLATAFORMA DOS ROLOS ARTICULÁVEL LATERAL PARA FACILITAR AS REGULAGENS NO CONTRA- FACA PERMITINDO USAR AMBOS OS LADOS CAIXA COM ENGRENAGENS PARA TROCA DE CORTE COM DIFERENTES TAMANHOS VARIANDO DE 2 A 36 MM, EQUIPADOS COM DOIS PINOS DE SEGURANÇA, NÃO SENDO ACIONADA POR CORRENTES. AFIADOR DE FACAS COM PEDRA CIRCULAR GIRATÓRIAS DO MESMO DIÂMETRO DAS FACAS. COM 12 FACAS E 6 LANÇADORES INDEPENDENTES, USANDO PARAFUSOS EM AÇO CARBONO, BICA DE SAÍDA FABRICADA EM POLIETILENO COM REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX. POTÊNCIA DE ACIONAMENTO DE 55 A 90 CV NA TOMADA DE FORÇA; CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 10 A 30 TONELADAS POR HORA. PESO APROXIDAMENTE 625 KG. EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA NR 12*. CERTIFICADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL PELA INDÚSTRIA COM ENTREGA TÉCNICA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (três) anos MARCA DE REFERÊNCIA: NOGUEIRA.		
VALOR TOTAL **R$ 453.450,00** (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)					

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	**R$ 453.450,00** (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso:	Convênio 957229/2024 Ministério da Agricultura e Pecuária
Dotação Orçamentária	32 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.700.0000.0700) - Convênio União.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Condições de Entrega: O prazo de entrega deve ser de 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
Assistência Técnica: O fornecedor deve garantir **assistência técnica autorizada** para manutenção dos equipamentos durante o período de garantia, em um **raio máximo de 50 km** da sede da Prefeitura Municipal de Maracajá, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, Centro, Maracajá/SC.
A fixação da quilometragem como requisito para prestação de assistência técnica, manutenção e suporte pós-venda dos equipamentos agrícolas (um trator e duas colhedoras), justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade operacional dos bens a serem adquiridos. Trata-se de maquinário essencial para as atividades agrícolas de interesse público, cuja paralisação pode ocasionar prejuízos às ações desenvolvidas pelo Município, especialmente em programas de apoio ao produtor rural e na execução de serviços de natureza agrícola. A proximidade assegura que eventuais atendimentos técnicos ocorram em prazo adequado, evitando longas esperas que comprometeriam o uso contínuo do maquinário. Tratores e colhedoras possuem componentes de alta complexidade. Interrupções prolongadas podem gerar atrasos, perdas de produtividade e até danos maiores aos equipamentos. Assistências realizadas a grandes distâncias demandam deslocamentos extensos, elevando custos com transporte, diárias e logística. O limite de 50 km visa assegurar economicidade e racionalização dos recursos públicos.
Prazo de Garantia: Os Equipamentos devem ter garantia mínima de **03 (três) anos**, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, problemas mecânicos, elétricos .
Despesas de Entrega: Todas as despesas decorrentes da entrega dos equipamentos serão de responsabilidade da contratada, assegurando que o Município não tenha custos adicionais relacionados a este processo.
Capacidade de Atendimento: O fornecedor deve demonstrar capacidade técnica e experiência na comercialização dos equipamentos semelhantes, apresentando referências de outros contratos realizados com entidades públicas ou privadas.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de entrega:	Em até 15 dias corridos após a autorização de fornecimento
Local de entrega:	Sede administrativa do Município de Maracajá/SC, na Avenida Getúlio Vargas nº 530, Centro.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade: (Garantia)	07(sete) dias.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

Obrigações da contratada:	A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda: • Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, sem trincas, rachaduras, ou marcas de defeito na fabricação, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal; • Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da que impossibilitem o
	cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. • A Contratada será responsável por todos encargos tributários e trabalhistas; • Na entrega do equipamento, devem estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte. • Em caso de defeito ou reposição de peças, reforça a importância de usar apenas peças genuínas. Isso é crucial para manter a performance, a segurança e a durabilidade do equipamento, além de não invalidar a garantia. • Em caso de manutenção deverá disponibilizar técnico qualificado, garantindo que o serviço será feito por profissionais que entendem do equipamento, o que minimiza o risco de novos problemas ou de um reparo malfeito.
Obrigações da contratante:	Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades Verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado; Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a autoridade competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço por item.

Luiz Ivalnei Martinello	**Jadson de Almeida**
Diretor do Dep. De Agricultura, indústria e comércio	Chefe divisão de Agricultura Matrícula
Matrícula 5578	3641
Gestor do Contrato	**Fiscal do contrato**